



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

**PROCESSO(S) INSTAURADO(S)**

**06/DISC. – 2024/25 – DISCIPLINAR (Retificação)**

Ao 1.º delegado do Sporting Clube da Madeira, Luís Miguel Sousa Oliveira, pelos comentários na rede social Facebook, após a realização do jogo n.º 101.01.037.0, Choupana FC / Sporting CM, do Campeonato Regional da 1.ª Divisão – Seniores, Masculinos – Futebol 11, realizado no dia 07 de dezembro de 2024, no Cristiano Ronaldo Campús – Choupana, Funchal.

**01/DISC. – 2024/25 – AVERIGUAÇÕES**

Ao 1.º delegado do Sporting Clube da Madeira, Luís Miguel Sousa Oliveira, pelos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 101.01.049.0, Sporting CM / CF Carvalheiro, do Campeonato Regional da 1.ª Divisão – Seniores, Masculinos – Futebol 11, realizado no dia 21 de dezembro de 2024, no Estádio de Câmara de Lobos.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)